

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, na alínea “d” do inciso IV do art. 2º, que Núcleo é um colegiado executivo, de natureza colaborativa, analítica e/ou propositiva, composto por membros designados para o exercício de atribuições ou desempenho de atividades para alcance de finalidade(s) ou objetivo(s), sujeito à observância dos termos e limites determinados no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Marielza Brandão Franco, na qualidade de Supervisora;
- II. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais;
- III. Desembargador Ricardo Regis Dourado, designado para exercer a coordenação cooperada do Programa das Casas de Justiça e Cidadania;
- IV. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais; e
- V. Juíza de Direito Cristiane Menezes Santos Barreto, na qualidade de Coordenadora.

Art. 2º. Integram, ainda, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC os servidores lotados na unidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 138, de 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 165, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa os membros da Comissão de Contratação e Implantação de sistema de videomonitoramento e controle de acesso para os edifícios do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Comissão para a contratação e implantação de sistema de videomonitoramento e controle de acesso é classificada como Comissão Temporária, colegiado de vigência determinada, responsável pelo desempenho de atribuições ou atividades específicas sobre tema de competência do Tribunal e sujeito à observância dos termos e limites estabelecidos no ato de sua instituição, conforme dispõe o Decreto Judiciário nº 146/2026; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Contratação e Implantação de sistema de videomonitoramento e controle de acesso para os edifícios do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

- I. Juiz de Direito Luís Henrique de Almeida Araújo, magistrado convocado para auxiliar os trabalhos da Presidência no eixo da Tecnologia da Informação, que a presidirá;
- II. Yuri Bezerra de Oliveira, Secretário-Geral da Presidência;
- III. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Planejamento e Orçamento;
- IV. Carla Santiago, Secretária de Administração;
- V. Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VI. Tenente Coronel PM Raimundo Sérgio Lopes das Mercês, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 2º Alterar o inciso I do art. 2º do Decreto Judiciário nº 39, de 13 de janeiro de 2026, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

I - Magistrado convocado para auxiliar os trabalhos da Presidência no eixo da Tecnologia da Informação, que a presidirá;”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente